



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 229

Concede RTIDE à MARIA RODRIGUES PELLARIGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora MARIA RODRIGUES PELLARIGO, como ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ensino - CC-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e ou Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 1º de dezembro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de dezembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ - GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO

Revogado Conforme
Decreto N.º 252 1.88.
Genes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2662 de 31/12/88
Genes
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS